REQUERIMENTO N° 181/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a ao Exmo. Sr. **CELSO TRZECIAK – Prefeito Municipal de Medicilândia**, para que tome as providencias necessárias junto a **Secretaria Municipal de viação e obras** para que providencie em caráter de urgência a regularização do transito de veículos automotores, em especial de médio e grande porte, em todas as vias públicas comerciais do centro da cidade de Medicilândia, de segunda as sextas feiras das 7:30 as 14:00, bem como vésperas de feriados importantes com grande fluxo de transito, cumprindo as determinações constantes na lei Municipal n° 017/89 Art. 18.II, III, IV, V, VII, VIII, X que estabelece o código de postura do município e dá outras providencias, assim como fazer cumprir a Lei orgânica Municipal, lei n° 5438 de 12/05/1988, da competência do município Art. 13, XIX,XX, XXI E XXII, Art. 15, X, XII da política Urbana Art. 164°, Art. 165° cap. 1°, dentre outras atribuições determinadas ao Executivo Municipal em exercício de suas funções .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

A organização do transito nas principais vias públicas da cidade é uma necessidade urgente, pois em dias e horários de pico o transito fica tumultuado e caótico, necessitando de medidas e ações imediatas do Executivo Municipal para melhorar e organizar a trafegabilidade no centro comercial e demais principais vias públicas de Medicilândia/PA.